



PODER
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS

CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

PORTARIA Nº 161, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2017.

Designa magistrado para atuar em
Processo Judicial.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o disposto na Emenda Regimental nº 03/2016, aprovada unanimemente pelo Pleno do Tribunal de Justiça, que autoriza o Corregedor-Geral de Justiça do Estado de Alagoas proceder com as designações excepcionais;

CONSIDERANDO a disciplinação definida no ATO NORMATIVO nº 02, de 11 de janeiro de 2017, que delega ao Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas as designações excepcionais dos Magistrados de 1º Grau previsto nos artigos 211 e 212 do Código de Organização e Divisão Judiciária do Estado de Alagoas (Lei Estadual nº 6.564/2005),

CONSIDERANDO a declaração de suspeição da Juíza Titular da Comarca de Quebrangulo, Dra. Luana Cavalcante de Freitas, nos autos do processo nº 0000241-87.2013.8.02.0033;

CONSIDERANDO o que estabelecem o art. 2º, § 2º, da Resolução nº 005, de 16 de abril de 2013; e, a Resolução nº 38, de 23 de agosto de 2016, que acrescentou o § 4º ao art. 2º da Resolução nº 005/2013;

CONSIDERANDO, por fim, que permanecem vagas as Comarcas de Igaci, Juízo Substituto Legal da Comarca de Quebrangulo; Batalha; Traipu; Girau do Ponciano e Feira Grande; e, que, na linha de substituição legal, a próxima Unidade Judiciária que possui Juiz de Direito no exercício da titularidade é a Comarca de Limoeiro de Anadia,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, excepcionalmente, o magistrado PHILLIPPE MELO ALCÂNTARA FALCÃO, Titular da Comarca de Limoeiro de Anadia, para atuar no Processo nº 0000241-87.2013.8.02.0033, em tramitação na Vara do Único Ofício da Comarca de Quebrangulo, face a declaração de suspeição da magistrada titular, sem prejuízo de suas funções e de outras designações.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador PAULO BARROS DA SILVA LIMA
Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas